



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1871/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico Nº 23340.000242.2019-66,

RESOLVE

Prorrogar, até 28/02/2020, o afastamento concedido através da Portaria Nº 2737/2016 ao servidor ROGER ENDRIGO CARVALHO PORTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 3 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2019 09:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27497

Código de Autenticação: ff9d8dc71c

